

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 17 DE MARÇO DE 2026

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2026, às 9h00, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; dos Conselheiros Rafael Sá, Rafael Mota Reis e Carlos Alberto Mendes Júnior; das Conselheiras Kamile Moreira Castro, Rachel Girão e Aline Aguiar Albuquerque; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim e do Gerente Administrativo-Financeira, José Roberto Sales. Além destes, forma registradas as presenças, de forma presencial, da Sra. Taianny Sterphanny Lima do Vale, coordenadora de Regulação e Tarifa da Cegás e por vídeo-conferência, dos Srs. Thiago André Ferreira, Procurador da empresa Expresso Guanabara Ltda, Francisco Jocélio Pinheiro Veras - Unidade de Negócio - UN - GCOPE - Cagece e das Sras. Lívia Azevedo Lobo de Carvalho - Unidade de Negócio - UN - GCOPE - Cagece e Layla Lemos Teixeira - Ouvidoria da Cagece. Ausência justificada do Diretor Executivo Marcos Venicius Ribeiro Carioca.

Sendo a ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.002357/2026-82. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 721888. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003294/2026-81. Interessado: Município de Altaneira/CE. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 721711. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.000680/2026-11. Interessado: M.S Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 146382. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001310/2026-00. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 723509. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002351/2026-13. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722032. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002346/2026-01. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722035. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003297/2026-15. Interessado: Município de Altaneira/CE. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719318. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003019/2026-68. Interessado: Eclipse Serviços & Locações Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722328. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002801/2026-60. Interessado: Daniel Nascimento de Ávila. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723337. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.002665/2026-16. Interessado: Rafael Andrade de Sousa Veículos Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723799. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003293/2026-37. Interessado: Município de Altaneira/CE. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719822. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.017131/2025-03. Interessado: Fox Transportes & Serviços Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721845. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.016456/2025-61. Interessado: Elite Comércio e Serviços Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721367. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003300/2026-09. Interessado: Município de Altaneira/CE. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719319. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015261/2025-01. Interessado: Francisco Eduardo da Silva. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 715155. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003291/2026-48. Interessado: Município de Altaneira/CE. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719857. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

NUP: 08052.000013/2025-41. Interessado: Cegás e Brava Energia S.A.. Assunto: Requerimento de Regularização Gasoduto. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo reconhecimento do gasoduto como de distribuição, nos termos da Lei Estadual nº 17.897/2022 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.012113/2025-27. Interessado: Arce. Assunto: Tarifa de Remuneração e do Subsídio Total do Metrofor para 2025 e 2026. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação da nota técnica e parecer expedido pela coordenadoria econômico-tarifária.

NUP: 13012.017105/2025-77. Interessado: Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE's) da Microrregião de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Norte. Assunto: Reajuste Tarifário. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de

resolução, expedindo a Resolução Arce nº 09/2026 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.017454/2025-99. Interessado: Arce. Assunto: Reajuste do Coeficiente Tarifário/Tarifas de Serviços Regulares Interurbanos - Lote/Área 05. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela aprovação da minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 10/2026 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.016587/2025-48. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0053/2025 - SAA e SES do Município de Acarape (sede)/CE e Localidades. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.011840/2025-77. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0028/2025 - SAA e SES do Município de Russas (sede)/CE e Localidades. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.016740/2025-37. Interessado: Cagece. Assunto: Tomada de Subsídios para a Norma de Referência nº 11/2024/ANA. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública, no período de 23 de março a 07 de abril de 2026, com reunião virtual a ser realizada no dia 26 de março, às 14h nos termos do voto do Relator nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.012523/2025-78. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0034/2025 - SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.012608/2025-56. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0041/2025 - SAA e SES do Município de Mauriti (sede)/CE e Localidade de Palestina do Cariri. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.014546/2024-36. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0079/2024 - SAA e SES do Município de Quixadá/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.016828/2025-59. Interessado: Raimundo Fábio Alves Brito e Cagece. Assunto: Cobrança Indevida. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da reclamação nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.016578/2025-57. Interessado: Dyego Ferreira da Silva e Cagece. Assunto: Falta D'água/Baixa Pressão. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.012278/2025-07. Interessado: Bárbara Oliveira Rodrigues e Cagece. Assunto: Falta D'água/Baixa Pressão. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015670/2025-08. Interessado: Jeferson Domingos Oliveira e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE Iguatu/CE. Assunto: Má qualidade da Água. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo nos termos do voto do Relator.

CORRIGENDA:

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 035, Série 3, Ano XVIII, de 24 de fevereiro de 2026, que publicou o **Extrato da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho do dia 12 de fevereiro de 2026**. Onde se lê: NUP 13012.011570/2025-02 **“Decisão de reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator”**. Leia-se: **“Decisão de reformar a decisão proferida por este Conselho Diretor em 30 de outubro de 2025**.

Término: 12:10 h

Rafael Maia De Paula
Presidente do Conselho Diretor

José Roberto Sales de Aguiar
Gerente Administrativo-Financeira